

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 198, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares com os recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Argirita, com as fontes de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do parágrafo 3º, incisos I e II do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Art. 2º. Os créditos adicionais abertos com a fonte de recursos do excesso de arrecadação serão limitados aos saldos positivos das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, conforme tabela a seguir:

FONTE DE RECURSOS	EXCESSO DE ARRECAÇÃO
18 - Transferências do FUNDEB (Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério)	R\$ 412.747,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	R\$ 145.792,00
53 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 36.742,00
54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 219.475,00
55 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ 117.128,00
59 - TRANSFER. DE REC. DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 123.472,00
61 - AUXÍLIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 32.997,00
62 – TRANSFERÊNCIAS PARA AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL	R\$ 41.516,05
TOTAL VINCULADAS	R\$ 1.129.869,05
100/101/102- TOTAL ORDINÁRIOS	R\$ 300.801,00
TOTAL ORDINÁRIAS	R\$ 300.801,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.430.670,05

Art. 3º. Os créditos adicionais abertos com a fonte de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior serão limitados ao valor de R\$ 366.416,91 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), que corresponde ao saldo não utilizado nas fontes ordinárias até a presente data.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Argirita, 28 de Setembro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6979E11D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/09/2020. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>